



## **CHAMAMENTO DE ARTISTAS DOS DIVERSOS SEGMENTOS CULTURAIS E EMPREENDEDORES PARA A OCUPAÇÃO DO “PRÓ-HIPER” DURANTE A EXPO MOGI 2019.**

A Prefeitura de Mogi das Cruzes, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, realizará nos dias 29, 30, 31 de agosto e 01 de setembro de 2019, a EXPO MOGI 2019, em comemoração ao 459º aniversário do município. Para tanto estará disponibilizando espaços na área interna do “Pró-Hiper” aos Artistas dos Diversos Segmentos Culturais e Empreendedores.

### **1. OBJETIVO**

Com o objetivo de compor a Feira Mogi Feita à Mão - Economia Criativa – Artesanato, Artes e Flores, durante as comemorações do aniversário do município, serão disponibilizados 150 (cento e cinquenta) espaços, na área interna do Pró – Hiper, aos Empreendedores e Artistas de Diversos Segmentos Culturais, bem como às Instituições, Associações e Grupos Organizados, proporcionando a divulgação, difusão, fomento à cerca de 300 (trezentos) empreendedores e artistas mogianos.

### **2. DO LOCAL, DAS DATAS E DOS HORÁRIOS**

2.1. A EXPO MOGI 2019 acontecerá no espaço denominado “PRÓ - HIPER”, situado à Avenida Cívica, s/ nº, Mogilar e ficará aberta ao público, nos dias:

29/08/2019 – quinta-feira – das 18h às 23h;  
30/08/2019 – sexta-feira – das 18h às 23h;  
31/08/2019 – sábado – das 10h às 23h.  
01/09/2019 – domingo – das 10h às 23h.

### **3. DAS PARTICIPAÇÕES:**

#### **3.1. Dos Empreendedores em Artesanato:**

3.1.1. Poderão participar Empreendedores em Artesanato, residentes e domiciliados em Mogi das Cruzes, interessados em comercializar **suas próprias produções** e que estejam cadastrados na Secretaria de Cultura e Turismo, na forma que segue:

3.1.2. Serão destinados aos empreendedores em artesanato 60 (sessenta) espaços, medindo 2,0m x 3,0m cada e 20 (vinte) espaços, medindo 3,0m x 3,0m sem fechamentos e sem revestimento de piso, sendo:

- a) 30 espaços para os integrantes do Projeto Mogi feito à mão que participam de feiras (com barraca padrão);
- b) 15 espaços para os artesãos cadastrados na Secretaria de Cultura e Turismo que integram outros projetos (com barraca padrão);
- c) 15 espaços para as Instituições, Associações e Grupos Organizados com produções artesanais (com barraca padrão) e



d) 20 espaços para as Instituições, Associações e Grupos Organizados com produções artesanais (sem barraca padrão).

3.1.3. Cada espaço poderá ser ocupado por até 02 (dois) empreendedores ou representantes das Instituições e/ou Associações e/ou Grupos Organizados, a critério do titular da inscrição, nominados no Requerimento de Inscrição.

3.1.4. Caberá ao Empreendedor selecionado, a instalação e a organização do seu espaço:

a) fazendo uso de barraca padronizada, da seguinte forma: barraca branca, medindo 1,5m x 1,0m com cobertura e fechamentos laterais;

b) para os que não farão uso da barraca padrão, indicar na ficha de inscrição o tipo de equipamento de apoio para a exposição de seus produtos afim de obter a aprovação dos mesmos.

### **3.2. Dos Empreendedores em Alimentação Artesanal:**

3.2.1. Poderão participar Empreendedores de Alimentação Artesanal, residentes e domiciliados em Mogi das Cruzes, interessados em comercializar **suas próprias produções** e que estejam cadastrados na Secretaria de Cultura e Turismo, na forma que segue:

3.2.2. Serão destinados aos Empreendedores de Alimentação Artesanal 20 (vinte) espaços, medindo 2,0m x 3,0m cada, sem fechamentos e sem revestimento de piso, sendo:

- a) 16 espaços para Alimentação Artesanal;
- b) 02 espaços para sorvete e/ou salada de frutas;
- c) 02 espaços para café e/ou suco e/ou chás.

3.2.3. Caberá ao Empreendedor selecionado a instalação e a organização do seu espaço, fazendo uso de barraca com fechamentos dos quatro lados em forma de balcão, ou a combinar com a organização da feira.

3.2.4. Entenda-se por Alimentação Artesanal, todo e qualquer alimento embalado que dispense o uso de fogões e fornos, bem como possa ser acondicionada apenas em caixas térmicas, caso necessário.

### **3.3. Dos Empreendedores de Plantas e Flores Ornamentais:**

3.3.1. Poderão participar Empreendedores de Plantas e Flores Ornamentais e seus derivados, residentes e domiciliados em Mogi das Cruzes, interessados em comercializar **suas próprias produções** e que estejam cadastrados na Secretaria de Cultura e Turismo, na forma que segue:

3.3.2. Serão destinados aos Empreendedores de Plantas e Flores Ornamentais 06 (seis) espaços, medindo 3,0m x 5,0m cada, sem fechamentos e sem revestimento de piso, na área externa do Prédio, sendo:

a) 06 espaços para Empreendedores de Plantas e Flores Ornamentais e seus derivados que possuam barracas compatíveis com suas produções e possam permanecer na área externa do Pró Hiper, com fechamentos laterais ou à combinar com a organização da feira.



### **3.4. Dos Artistas de outros segmentos culturais:**

3.4.1. Poderão inscrever-se Artistas de todos os segmentos culturais (artes visuais, literatura, música, dança, cinema e teatro) residentes e domiciliados em Mogi das Cruzes, interessados em expor e comercializar **suas próprias produções**.

3.4.2. Serão destinados aos Artistas de outros os segmentos culturais 30 (trinta) espaços medindo 3,0m x 3,0m cada, sem fechamento e sem revestimento de piso.

3.4.3. Cada espaço poderá ser ocupado por até 02 (dois) Artistas, a critério do titular da inscrição, nominados no Requerimento de Inscrição.

3.4.3. Serão destinados aos produtores de livros, residentes ou não no município, 03 (três) espaços medindo 3,0m x 6,0m cada.

3.5. Caberá ao Empreendedor e/ou Artista selecionado manter-se devidamente identificado, portando:

- a) Crachá fornecido pela Secretaria de Cultura e Turismo;
- b) Uniforme respectivo da sua entidade ou grupo organizado.

3.6. A comercialização de produtos industrializados e/ou de produções de terceiros, no setor de Empreendedor Artesanal e Artístico, implicará imediata exclusão do participante da Expo Mogi 2019.

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições são isentas de taxas e serão realizadas no período de 09 de abril a 31 de julho de 2019, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h30h, diretamente na sede da Secretaria Municipal de Cultura, situada na Rua Coronel Souza Franco, 795, Centro Histórico, CEP 08710-020, Mogi das Cruzes – SP.

4.2. No ato da inscrição deverá ser apresentada a seguinte documentação:

- a) Requerimento nos termos do Anexo I;
- b) Cópia do RG do proponente;
- c) Cópia do RG dos acompanhantes;
- d) Comprovante de residência;
- e) Currículo e/ou Portfólio (facultativo).

4.3. Fica limitada a inscrição do participante a apenas um segmento.

4.4. É proibida a participação de Servidores da Secretaria de Cultura e Turismo de Mogi das Cruzes.

4.5. A Secretaria de Cultura e Turismo coloca-se à disposição, no auxílio ao correto preenchimento do Requerimento de Inscrição.



## **5. DA SELEÇÃO**

5.1. As inscrições serão selecionadas por 02 (dois) Servidores da Secretaria de Cultura e Turismo de Mogi das Cruzes.

5.2. Serão considerados, conjuntamente, os seguintes critérios:

- a) o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição,
- b) a ordem de inscrição,
- c) o cadastramento do Empreendedor Artesanal ou Produtor (*para os integrantes do Projeto Mogi feita à mão*),
- d) compatibilidade do produto a ser exposto e/ou comercializado com o espaço da exposição.

## **6. DO RESULTADO**

6.1. A Secretaria de Cultura e Turismo publicará, no dia 05 de agosto de 2019, a relação dos selecionados, no endereço eletrônico: [www.cultura.pmmc.com.br](http://www.cultura.pmmc.com.br).

6.2. A Secretaria de Cultura e Turismo fará contato, por e-mail e/ou telefone, com os selecionados.

## **7. DA MONTAGEM E DESMONTAGEM**

7.1. Todos os selecionados deverão ocupar seus espaços no período das 08h até as 18h dos dias 27, 28 e 29 de agosto de 2019.

7.2. Todos os selecionados deverão desmontar seus espaços no período das 08h até as 18h do dia 02 de setembro de 2019.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Todos os selecionados estarão isentos de contribuições ou taxas para participação da EXPO MOGI 2019.

8.2. A ocupação dos espaços, pelos selecionados, será definida pela Secretaria de Cultura mediante sorteio.

8.3. A organização dos espaços destinados à exposição e comercialização, conforme descrito neste chamamento ficará a cargo do participante inscrito.

8.4. Casos de desistências da participação, após a entrega da inscrição e sua aprovação, deverão ser comunicados até o dia 12 de agosto de 2019, por escrito, diretamente à Secretaria de Cultura. A desistência do selecionado, sem o devido aviso prévio, poderá inviabilizar a sua participação em futuros projetos da Secretaria de Cultura.

8.5. Não será permitida a permanência de veículos no estacionamento do “PRÓ – HIPER” durante a realização da EXPO MOGI 2019.



---

8.6. O ato da inscrição implica aceitação e concordância com as normas contidas neste Chamamento.

8.7. Os casos omissos e quaisquer dúvidas relativas a este Chamamento serão resolvidos pela Secretaria de Cultura.

Mogi das Cruzes, 08 de abril de 2019.

Mateus Sartori.  
Secretário Municipal de Cultura  
e Coordenador de Turismo.

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - nº \_\_\_\_\_ (preenchimento pela Secretaria de Cultura)**

**DADOS PESSOAIS**

Nome:

Registro funcional (Sutaco/ DRT/ outros) nº

Validade: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

RG:

CPF:

Naturalidade:

Estado Civil:

Endereço residencial:

Nº:

Complementos:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Tel. Res. (11)

Tel. (cel.): (11)

Tel. com.:(11)

E-mail:

**ACOMPANHANTES:**

1º Nome:

RG:

Tel. Res. (11)

Tel. (cel.): (11)

Tel. com.:(11)

2º Nome:

RG:

Tel. Res. (11)

Tel. (cel.): (11)

Tel. com.:(11)

3º Nome:

RG:

Tel. Res. (11)

Tel. (cel.): (11)

Tel. com.:(11)

4º Nome:

RG:

Tel. Res. (11)

Tel. (cel.): (11)

Tel. com.:(11)

4º Nome:

RG:

Tel. Res. (11)

Tel. (cel.): (11)

Tel. com.:(11)

**Solicito a minha inscrição para a Seleção de Propostas de Ocupação de Espaços na Expo Mogi 2019 a ser realizada no "PRÓ - HIPER", no período de 29 de agosto a 01 de setembro de 2019, conforme**



**Chamamento de Empreendedores e Artistas de todos os Segmentos Culturais, relativamente ao:**

- Projeto Mogi Feito à Mão (integrantes de feiras de artesanatos), ou
- Artesãos cadastrados na Secretaria de Cultura que integram outros projetos, ou
- Instituições, Associações e Grupos Organizados ou
- Artista do segmento \_\_\_\_\_, ou
- Produtores de Plantas Ornamentais ou
- Alimentação Típica

**PRODUTOS OU OBRAS A SEREM EXPOSTOS E/OU COMERCIALIZADOS (listar detalhadamente):**


**INFORMO QUE LEVAREI A SEGUINTE ESTRUTURA: Descrito, juntar croqui ou fotografias (preenchimento obrigatório)**




Declaro ainda que:

- li e concordo com os termos do Chamamento de Seleção acima mencionado;
- as informações nele contidas são de minha inteira responsabilidade, podendo vir a ser comprovadas a qualquer tempo;
- somente darei início à execução do referido projeto quando aprovação de minha inscrição e divulgação do resultado final pela Secretaria de Cultura e Turismo de Mogi das Cruzes.
- Autorizo a veiculação de imagem, através de folders, cartazes, encartes, reportagens ou qualquer outro tipo de divulgação a ser utilizadas pela Prefeitura de Mogi das Cruzes.

**DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:**

- Cópia RG do proponente,  
 Cópia do RG dos acompanhantes,  
 Comprovante de residência com CEP,  
 Currículo (fotos, portfólio, mídia em DVD, publicações...).

Outros: \_\_\_\_\_

<b>AVALIAÇÃO – 1º Técnico</b>	<input type="checkbox"/> <b>Aprovado</b> <input type="checkbox"/> <b>Reprovado</b>
<b>Justificativa</b>	
<b>Assinatura</b>	
<b>AVALIAÇÃO – 2º Técnico</b>	<input type="checkbox"/> <b>Aprovado</b> <input type="checkbox"/> <b>Reprovado</b>
<b>Assinatura</b>	

Por ser verdade, assino o presente.

Mogi das Cruzes/SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura*



**CHAMAMENTO DE ARTISTAS DOS DIVERSOS SEGMENTOS CULTURAIS  
E EMPREENDEDORES PARA A OCUPAÇÃO DO “PRÓ-HIPER” DURANTE A EXPO MOGI 2019.**

*Comprovante de Inscrição (a ser preenchido por funcionário da Secretaria)*

*Inscrição de artista nº \_\_\_\_\_*

**DADOS PESSOAL DO ARTISTA OU RESPONSÁVEL**

Nome:

Nome Artístico

Declaro para fins de inscrição no **CHAMAMENTO DE ARTISTAS DOS DIVERSOS SEGMENTOS CULTURAIS E EMPREENDEDORES PARA A OCUPAÇÃO DO “PRÓ-HIPER” DURANTE A EXPO MOGI 2019**, que recebi do Sr(a).

\_\_\_\_\_, os documentos conforme descrito no item 4 do chamamento.

Mogi das Cruzes, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do responsável pelo recebimento*

**Informações**

A EXPO MOGI 2019 acontecerá no espaço denominado “PRÓ - HIPER”, situado à Avenida Cívica, s/ nº, Mogilar e ficará aberta ao público, nos dias:

29/08/2019 – quinta-feira – das 18h às 23h;

30/08/2019 – sexta-feira – das 18h às 23h;

31/08/2019 – sábado – das 10h às 23h.

01/09/2019 – domingo – das 10h às 23h.

A Secretaria de Cultura publicará, no dia 05 de agosto de 2019, a relação dos selecionados, no endereço eletrônico: [www.cultura.pmmc.com.br](http://www.cultura.pmmc.com.br).

Todos os selecionados deverão ocupar seus espaços no período das 08h até as 18h dos dias 27, 28 e 29 de agosto de 2019.

Todos os selecionados deverão desmontar seus espaços no período das 08h até as 18h do dia 02 de setembro de 2019.

Todos os selecionados estarão isentos de contribuições ou taxas para participação da EXPO MOGI 2019.

A ocupação dos espaços, pelos selecionados, será definida pela Secretaria de Cultura mediante sorteio.

A organização dos espaços destinados à exposição e comercialização, conforme descrito neste chamamento ficará a cargo do participante inscrito.

Casos de desistências da participação, após a entrega da inscrição e sua aprovação, deverão ser comunicados até o dia 12 de agosto de 2019, por escrito, diretamente à Secretaria de Cultura. A desistência do selecionado, sem o devido aviso prévio, poderá inviabilizar a sua participação em futuros projetos da Secretaria de Cultura.



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**



**Secretaria de Cultura e Turismo**  
Rua Coronel Souza Franco, 795  
CEP 08710-020 • Mogi das Cruzes – SP – Brasil  
Telefone (11) 4798-6900  
[www.cultura.pmmc.com.br](http://www.cultura.pmmc.com.br)

---

---